CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.794 DE 23 DE JUNHO DE 2015.
Autoria: Jaqueline Cristóvão

"Dá denominação à Avenida 8 localizada no bairro Parque Estrela Dalva VII, de *Balsair Pedro da Silva,* em Luziânia-GO, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ***Balsair Pedro da Silva*** a Avenida 8, situada no bairro Parque Estrela Dalva VII, no município de Luziânia-GO.

Parágrafo único. Este projeto tem por objetivo renomear a Avenida 8, do bairro Parque Estrela Dalva VII, com base na emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o saudoso Senhor **Balsair Pedro da Silva** , que foi residente e empresário no referido bairro deste município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, conforme justificativa.

Art. 2º. Fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como SANEAGO, CELG, ECT, entre outras, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTONIO DA CUNHA – 2º Secretário